



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026-SECTE**  
**PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO**

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Cultura, Turismo e Esportes - SECTE e da Secretaria Municipal da Educação - SEMED, em atendimento a Lei Municipal n.º 10.514, de 17 de abril de 2025, que institui o PROGRAMA BOLSA PATROCÍNIO, que disciplina o processo de REQUERIMENTO dos estudantes, artistas e atletas municipais do desporto de rendimento não profissional, participando de competições ou eventos, como representantes do Município, PRORROGA AS INSCRIÇÕES até às 17 horas do dia 29 de maio de 2026 e RETIFICA o item de prazo conforme segue:

- No item 6. PRAZO, onde se lê: “6.1 Cadastramento e apresentação de requerimento de inscrição será de 22.04.2026 até 22.05.2026. 6.2 A publicação da avaliação das solicitações pela Comissão de Seleção se dará até o dia 02.06.2026. 6.3 A apresentação de recursos será até 10.06.2026. 6.4 O Secretário Municipal competente terá até 18.06.2026 para analisar e responder sobre os recursos, cuja decisão final será publicada no sitio eletrônico oficial do Município, juntamente com a classificação final de todos os candidatos”. leia-se: “6.1 Cadastramento e apresentação de requerimento de inscrição será de 22.04.2026 até 29.05.2026. 6.2 A publicação da avaliação das solicitações pela Comissão de Seleção se dará até o dia 09.06.2026. 6.3 A apresentação de recursos será até 17.06.2026. 6.4 O Secretário Municipal competente terá até 26.06.2026 para analisar e responder sobre os recursos, cuja decisão final será publicada no sitio eletrônico oficial do Município, juntamente com a classificação final de todos os candidatos”.

Santo Antônio da Patrulha, 22 de maio de 2026.

Rodrigo Gomes Massulo  
Prefeito Municipal